



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**SISTEMA DE OUVIDORIA - SOV**

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - 2022**



**IPIRANGA DO NORTE - MARÇO DE 2023**



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Rua dos Girassóis, 387, Centro  
Ipiranga do Norte/MT, CEP: 788.578-000  
ouvidoria@ipirangadonorte.mt.gov.br  
(66) 99225-0328

**Ouvidoria do Poder Executivo Municipal**

Equipe Técnica

**JONATHAN DA SILVA TELLES**

Controlador Interno e Ouvidor

Gestão de 2022

**ORLEI JOSÉ GRASSELI**

Prefeito Municipal

**AUREO FROES**

Vice-Prefeito

**ANNYE CRHISTINE LEIMANN HUBNER**

Secretária Municipal de Gestão,  
Planejamento e Finanças

**ROSINERI MARIA QUEIROZ GRASSELI**

Secretaria Municipal de Trabalho,  
Assistência Social e Habitação

**CRISTIANE PAULA PAPINI**

Secretária Municipal de Saúde

**ELISANGELA MARIN CARBONARI**

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

**JOSÉ NILTON CEZÁRIO MAFRA**

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente,  
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

**SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos

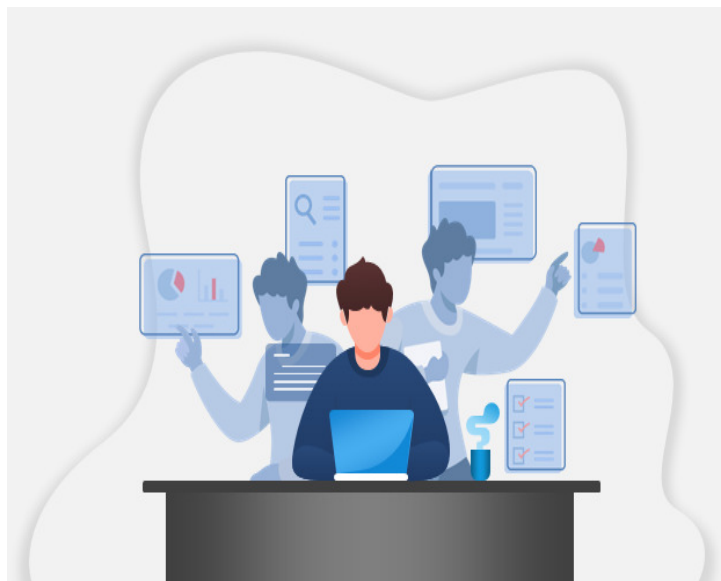


## CONTEÚDO

|  |    |
|--|----|
| 1. Introdução .....  | 04 |
| 1.1 Canais de Comunicação.....                               | 05 |
| a) Ouvidoria On Line .....                                   | 05 |
| b) WhatsApp .....  | 06 |
| c) E-mail Institucional .....                                | 06 |
| d) Correspondência .....                                     | 06 |
| e) Presencial .....  | 06 |
| 1.2 Horário de Atendimento .....                             | 06 |
| 1.3 “quando?” e “como?” utilizar a Ouvidoria .....           | 07 |
| 1.4 Tipos de Manifestações.....                              | 07 |
| 2. Da Base legal .....                                       | 08 |
| 2.1 Lei de Criação da Ouvidoria .....                        | 08 |
| 2.2 Decreto Regulamentação das Atividades .....              | 09 |
| 3. Relatório de Gestão .....                                 | 10 |
| 3.1 Conceito e Base Legal .....                              | 10 |
| 3.2 Quantidade de manifestações recebidas .....              | 10 |
| 3.3 Motivos das manifestações .....                          | 11 |
| 3.4 Análise dos pontos recorrentes .....                     | 11 |
| 3.5 Providências adotadas pela administração .....           | 12 |
| 4. Proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias ..... | 14 |
| 5. Considerações Finais .....                                | 16 |
| 5.1 Das atribuições precípua: promoção da participação ..... | 16 |
| 5.2 Das atividades desenvolvidas .....                       | 17 |
| a) E-mail institucional .....                                | 17 |
| b) Outras Atividades .....                                   | 17 |

## 1. Introdução

Em atendimento ao art. 14, II e 15 da Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos – CDU) e Nota Técnica nº 2/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, apresentamos o **Relatório Geral da Ouvidoria** da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2022**.



O Relatório contém as informações de forma consolidada, do ano anterior, acerca das manifestações recebidas, e com base nessas informações, apontaremos falhas e apresentaremos sugestões de melhorias para a prestação de serviços públicos.

O presente Relatório ainda indicará o número de **manifestações** recebidas no ano anterior, os **motivos**, a análise dos pontos **recorrentes** e as **providências** adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas.

Por fim, após elaboração do presente Relatório, este será encaminhado a autoridade máxima do órgão (Prefeito Municipal) e disponibilizado integralmente na internet, conforme o link abaixo:

**<https://ouvidoria.ipirangadonorte.mt.gov.br/Relatorio-estatistico/Relatorios-geral/>**



## 1.1 Canais de Comunicação

Informa-se que os **Canais de Atendimento** da Ouvidoria Municipal de Ipiranga do Norte – MT podem ser acessados através de:



a) **On line** através do link [ouvidoria.ipirangadonorte.mt.gov.br/Manifestacao/](http://ouvidoria.ipirangadonorte.mt.gov.br/Manifestacao/)

- onde o usuário poderá **consultar** uma manifestação já cadastrada:

### Consultar Manifestação

Para obter informações sobre sua solicitação junto a esta Ouvidoria, informe seu código de Atendimento

**Código de Atendimento**

[Esqueceu seu código de atendimento?](#)

- ou **cadastrar nova** manifestação:

### Cadastre sua Manifestação

**Tipo de contato**

Identificado  Anônimo

**Tipo de manifestação**

Consulta  Denúncia  Dúvida  Elogio  Reclamação  Solicitação  Sugestão

**Nome**  **E-mail**  **Telefone**

**Estado**  **Cidade**  **Deseja que a ouvidoria mantenha sigilo sobre a autoria da manifestação?**  Sim  Não

**Deseja receber sua resposta através de**  Telefone  E-mail  Fax  Outro **Qual?**

**Anexo**

Selecione o seu arquivo

O nome do arquivo NÃO poderá conter nenhum tipo de acentuação e / ou caracteres especiais.  
Formato suportado somente em pdf e xls, para Imagem formato suportado é de png, jpg.

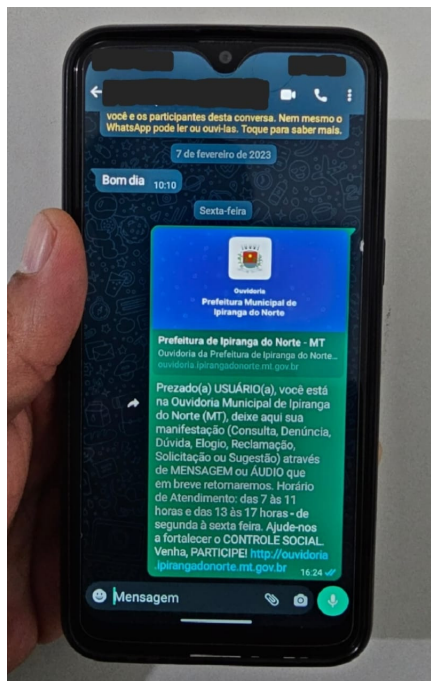
**Sua manifestação**

Escreva aqui o que deseja falar

Este sistema é protegido pelo reCaptcha e está sujeito à [Política de Privacidade](#) e aos [Termos de Uso](#) do Google.



b) Telefone: (66) 9 9225-0328 – WhatsApp.



c) E-mail Institucional:



**ouvidoria@ipirangadonorte.mt.gov.br**

d) Correspondência:



**Rua dos Girassóis - 387, Centro,  
Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000**

e) Atendimento Presencial:



**Rua dos Girassóis - 387, Centro,  
Ipiranga do Norte - MT  
(na sala da Controladoria Geral do Município - CGM)**

## 1.2 Horário de Atendimento



**das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas  
de Segunda à Sexta-feira**

### 1.3 “quando?” e “como?” utilizar a Ouvidoria

Toda pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público, é um **Usuário de Serviço Público**, o qual poderá se manifestar e demais pronunciamentos que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.



### 1.4 Tipos de Manifestações

De acordo com o Decreto Federal nº 9.492/2018, o Usuário de Serviço Público poderá manifestar através de:

- a) **Reclamação** - demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização;
- b) **Denúncia** - ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes;
- c) **Elogio** - demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido;
- d) **Sugestão** - apresentação de idéia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal;
- e) **Solicitação de Providências** - pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal;
- f) **Solicitação de Acesso à Informação e/ou Documentos** - pedido contendo a identificação do requerente e a especificação da informação requerida (art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011).



## 2. DA BASE LEGAL

### 2.1 Da Lei de Criação da Ouvidoria

- **LEI Nº 441, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013** - Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Ipiranga do Norte e dá outras providências.

<https://leismunicipais.com.br/a1/mt/i/ipiranga-do-norte/lei-ordinaria/2013/45/441/lei-ordinaria-n-441-2013-dispoe-sobre-a-criacao-da-ouvidoria-do-municipio-de-ipiranga-do-norte-e-da-outras-providencias?q=ouvidoria>

- **DECRETO Nº 66/2012.** "Constitui a Comissão para Implementação da Lei de Acesso à Informação e criação da Ouvidoria no âmbito dos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Ipiranga do Norte".

<https://leismunicipais.com.br/a1/mt/i/ipiranga-do-norte/decreto/2012/7/66/decreto-n-66-2012-constitui-a-comissao-para-implementacao-da-lei-de-acesso-a-informacao-e-criacao-da-ouvidoria-no-ambito-dos-orgaos-publicos-integrantes-da-administracao-direta-e-indireta-do-poder-executivo-do-municipio-de-ipiranga-do-norte?q=ouvidoria>

- **PORTARIA Nº 241, DE 26 DE JUNHO DE 2018.** "Regulamenta as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Administração Direta e Indireta do município de Ipiranga do Norte e Ouvidoria Municipal, nos moldes do art. 83, § 3º, alínea "a" e art. 86 da Lei Municipal nº [379/2012](#), art. 1º da Lei Municipal nº [332/2011](#), Anexo I da Lei [056/2005](#) e art.4º da Lei Municipal nº [441/2013](#) e dá outras providências."

<https://leismunicipais.com.br/a1/mt/i/ipiranga-do-norte/portaria-do-executivo/2018/25/241/portaria-do-executivo-n-241-2018-regulamenta-as-atividades-do-sistema-de-controle-interno-do-poder-executivo-e-administracao-direta-e-indireta-do-municipio-de-ipiranga-do-norte-e-ouvidoria-municipal-nos-moldes-do-art-83-3-alinea-a-e-art-86-da-lei-municipal-n-379-2012-art-1-da-lei-municipal-n-332-2011-anexo-i-da-lei-056-2005-e-art4-da-lei-municipal-n-441-2013-e-da-outras-providencias?q=ouvidoria>

## **2.2 Decreto de Regulamentação das Atividades**

No que se refere a regulamentação das atividades, cumpre informa que o **DECRETO MUNICIPAL nº 120 de 21 de dezembro de 2022** dispôs sobre a “REGULAMENTAÇÃO LEI FEDERAL Nº 13.460/2017 QUE TRATA SOBRE A PARTICIPAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



### 3. RELATÓRIO DE GESTÃO

#### 3.1 Conceito e Base Legal

Compete as ouvidorias, com vistas à realização de seus objetivos, elaborar, anualmente, Relatório de Gestão, que deverá consolidar as informações acerca das manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos, e com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos (art. 14, I da Lei nº 13.460/2017).



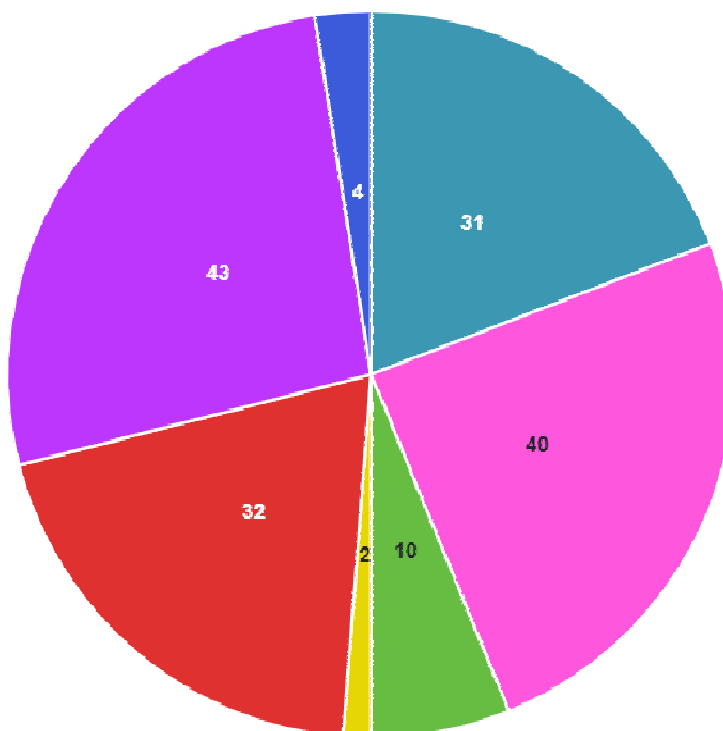
O relatório de gestão deverá indicar o número de manifestações recebidas no ano anterior, os motivos das manifestações, a análise dos pontos recorrentes e eventuais providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas (art. 15 da Lei nº 13.460/2017)

Por fim, o Relatório de Gestão será encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria e disponibilizado integralmente na internet.

#### 3.2 Quantidade de manifestações recebidas: (162 manifestações)

Relatório de 01/01/2022 a 31/12/2022 por tipo de Manifestação

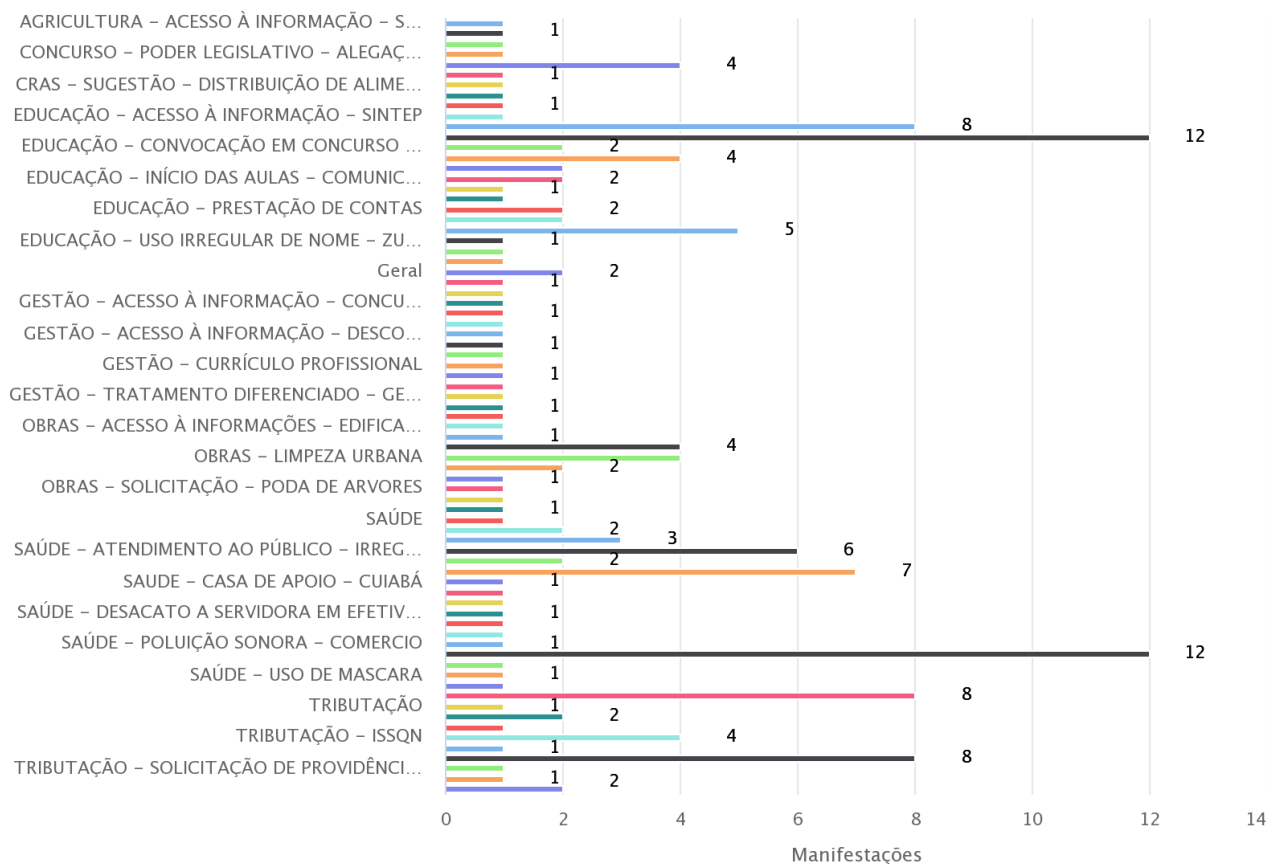
Consulta   Denúncia   Dúvida   Elogio   Reclamação   Solicitação   Sugestão





### 3.3 Motivos das manifestações

#### Relatório de Categorias das Manifestações de de 01/01/2022 a 31/12/2022



Highcharts.com

### 3.4 Análise dos pontos recorrentes

Para melhor análise dos pontos recorrentes, iremos destacar abaixo o ranking das manifestações mais encaminhadas durante o período, quais sejam:

#### 1º) Educação – Conduta de Servidor (20 manifestações)



#### 2º) Saúde – Atendimento ao Público e Atendimento Médico (13 manifestações)



#### 3º) Saúde – Solicitação de Prontuário Médico (12 manifestações)



#### 4º) Tributação – ISSQN e Alvará (12 manifestações)



#### 5º) Obras – Iluminação Pública e Limpeza urbana (8 manifestações)



### 3.5 Providências adotadas pela administração

Recebida a manifestação, a Ouvidoria procederá a análise prévia e, se necessário, a encaminhará às áreas responsáveis pela adoção das providências necessárias.

Cumprido informar que a Decisão Administrativa Final é o ato administrativo por meio do qual o órgão ou a entidade da administração pública se posiciona sobre a manifestação, com apresentação de solução ou comunicação quanto à sua impossibilidade.

Já a Resposta Conclusiva da Denúncia conterá informação sobre o seu encaminhamento aos órgãos apuratórios competentes e sobre os procedimentos a serem adotados.

Sendo que a Resposta Conclusiva da Reclamação conterá informação objetiva acerca do fato apontado.

As informações que constituírem Comunicações de Irregularidade, ainda que de origem anônima, serão enviadas ao setor da administração pública competente para a sua apuração, observada a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade.

Desta forma, registra-se que em todas as manifestações encaminhadas foram devidamente apresentadas as Decisões Administrativas Final com a respectiva Resposta Conclusiva, das quais destacamos as seguintes providências adotadas pela administração:

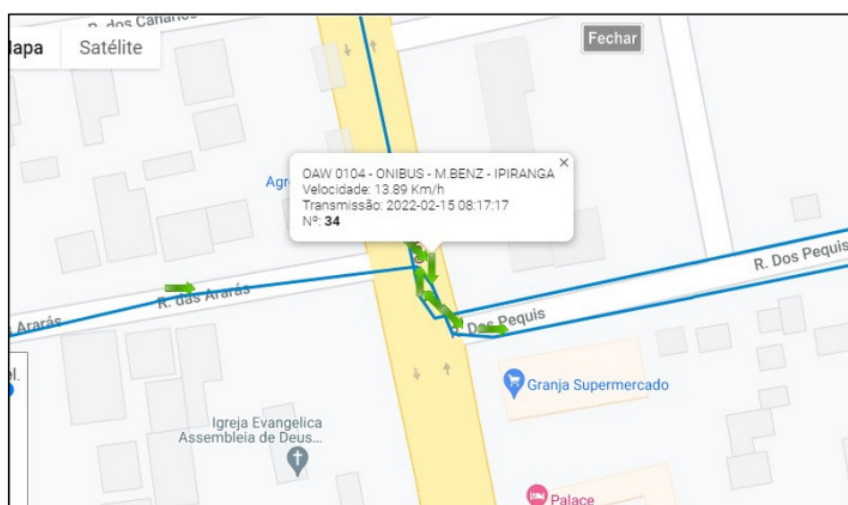
**220107150949422** - Tornearia Martini - Solicitação - SOLICITO manutenção na iluminação pública na Rua dos Ipês e instalação na Rua Poços de Caldas, pois tenho um estabelecimento comercial no qual a falta de iluminação está prejudicando o funcionamento do meu estabelecimento. Endereço nº 869, Centro, em Ipiranga do Norte/MT. Peço providências.





**220215080812402** - hoje cedo quase fui atropelado pelo onibus escolar da prefeitura, o motorista entrou na contra mão em frente ao mercado granja, eu estava de moto indo na minha mão quando vi o onibus estava em cima de mim e por deus nao me atropelou, eu fui atras do onibus e ele sequer parou, anotei a placa e descobri que o motorista chama XXXXXXXX - placa oaw 0104, ele estava na contra mão, não é possível que um motorista desse ainda leve crianças dentro do onibus, irresponsável, quase me matou, se fosse uma criança de bicicleta ele teria passado por cima. solicito que verifiquem e que mande embora uma pessoa dessa, nao sabe dirigir e quer levar criança ainda.

## Rastreamento GPS



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT  
Controladoria Geral do Município – CGM  
Ouvidoria Municipal

Manifestação: 220215080812402

Tipo: Denúncia

Interessado: [REDACTED] – Motorista de Ônibus Escolar

Fato: Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação (art. 186, II da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro CTB).

## OUVIDORIA MUNICIPAL

Após análise prévia dos documentos ora juntados (Ficha Funcional, Rastreamento GPS e Resposta do Interessado – Protocolo nº 557/2022 em 16/02/2022), CONSIDERO presentes os requisitos mínimos de Autoria, Materialidade e Relevância na presente comunicação de irregularidade. Oportunamente, REGISTRO que o servidor interessado já foi penalizado com suspensão de 30 (trinta) dias em razão de Sindicância nº 001/2013 que apurou acidente (tombamento) ocorrido em 04/11/2013 envolvendo ônibus escolar, conforme descrito na Portaria nº 026/2014. Dando prosseguimento ao feito, ENCAMINHO ao Prefeito Municipal para que tome conhecimento e adote as medidas que julgar necessárias, desde já, INFORMANDO a Decisão Final Administrativa a esta Ouvidoria para fins de acompanhamento ao tratamento e apresentação da resposta conclusiva à manifestação. Ipiranga do Norte, 16 de fevereiro de 2022.

Jonathan da Silva Telles  
Ouvidor Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

RECEBO a análise prévia e documentos ora juntados pela Ouvidoria Municipal, e no uso das atribuições conferidas, apresento a Decisão Final Administrativa no sentido de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor do servidor [REDACTED] – Motorista de Ônibus Escolar (Matrícula nº 958) por ter cometido a infração de transitar pela contramão de direção em vias (art. 186, II da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro CTB), inobservando o seu dever de exercer com zelo e dedicação suas atribuições, procedendo de forma desidiosa que resultou na prática de atos negligentes, imperito e imprudentes no desempenho de sua função, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, e as circunstâncias agravantes, atenuantes e antecedentes seus funcionais, nos moldes do art. 200, I, 201, XXII, 209, I, 210 e 213 da Lei Complementar LC nº 046/2020 - Estatuto dos Servidores. REGISTRA-SE no assentamento individual do servidor para os devidos fins. Ipiranga do Norte, 16 de fevereiro de 2022.

Orlando José Grasseli  
Prefeito Municipal

#### 4. Proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias

No que se refere a **Educação - Conduta de Servidor**, temos que ressaltar que os servidores que compõem a Secretaria Municipal de Educação (professores) participavam periodicamente de processo equivalente a campanha eleitoral para votação e eleição do Diretor da Unidade de Ensino, desta eleição, a qual eu considero tão fervorosa quanto a eleição para autoridade máxima do Poder Executivo Municipal (eleições para Prefeito), criam-se vários segmentos dentro da própria categoria: aquelas que apoiavam a candidata X e aquelas que apoiavam a candidata Y. Pois bem, dessa posição “política” originavam-se os entraves que, ao meu ver, levaram ao prejuízo total da “relação de harmonia” entre as professoras, sendo daquelas da posição e da oposição.



Desta forma, como proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias, venho **PROPOR e/ou SUGERIR** ao chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de extinguir a função de Diretor Escolar para **criação do cargo de Gestor da Unidade Escolar, sendo provido por meio de concurso público de provas e títulos**, abstendo-se da discricionariedade na escolha, a animosidade dentro da própria categoria e por se tratar de atribuições meramente técnicas no que se refere a administração da unidade escolar. Assim sendo, esgotando-se qualquer resquício político herdado da época de eleição para Diretor.

E ainda, no que se refere a conduta de servidores, haveria a necessidade de **RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS**, com métodos de resolução entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, dentre eles a mediação e a conciliação, como previsto no inciso VII do art. 13 da Lei nº 13.460, de 2017, observados os seguintes princípios da empatia, imparcialidade, isonomia entre as partes, autonomia da vontade das partes, busca do consenso, boa-fé, proporcionalidade entre meios e fins e respeito à ordem pública e às leis vigentes.

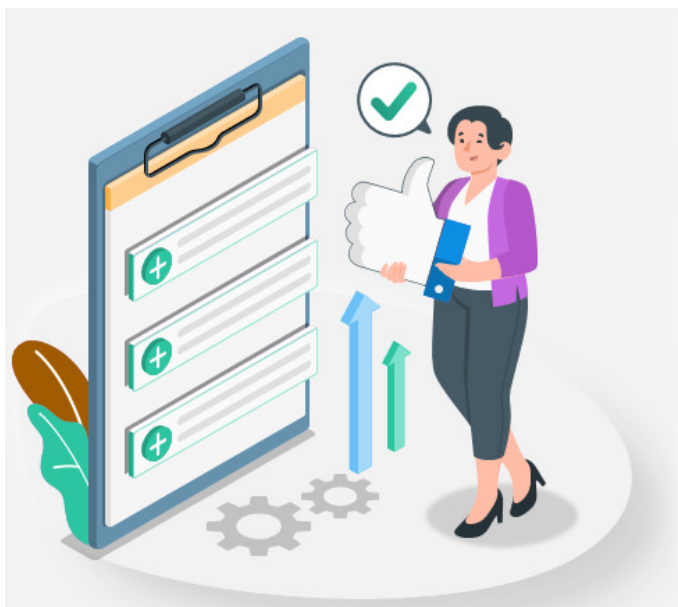
Em relação as manifestações sobre **Saúde - Atendimento ao Público e Atendimento Médico**, percebe-se que falta a população ter o conhecimento dos procedimentos de triagem e atendimentos prioritários na unidade de saúde, bem como, a abordagem (desde a recepção) de forma **“humanitária e acolhedora”** ao paciente já fragilizado que busca atendimento médico.

Desta forma, como proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias, venho **PROPOR e/ou SUGERIR** ao chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de **promover ampla divulgação** dos locais e critérios usados para o atendimento nas unidades de saúde, desde já, realizar capacitação e treinamento de toda equipe de atendimento (desde a recepcionista até o médico) acerca da forma de abordagem do usuário paciente.

As manifestações sobre **Saúde - Solicitação de Prontuário Médico** alcançou número relevante de encaminhamentos, o que também merece seja observado pelo poder público.

Desta forma, como proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias, venho **PROPOR e/ou SUGERIR** ao chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de divulgar interna e externamente a gestão de que a Ouvidoria é o canal que irá fornecer acesso a essa informação/documento, assegurando o direito do requerente ou de seu representante, resguardando a gestão de qualquer apontamento acerca das determinações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados LGPD e Lei de Acesso à Informação LAI.

Devemos destacar a importância de se ter acesso as informações e documentos públicos emitidos no setor de **Tributação - ISSQN e Alvará** que é de onde detém a arrecadação que faz girar toda máquina pública. Desta forma, como proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias, venho **PROPOR e/ou SUGERIR** ao chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de determinar ao Setor de Tributos o compartilhamento de informações e documentos que facilitem o acesso do contribuinte, sendo amplamente divulgado nas redes sociais e canais institucionais a forma e meio pelo qual acessar os produtos disponíveis pela tributação municipal (exemplo: cartilha de fácil compreensão ensinando o passo a passo para emissão de documentos etc ...).

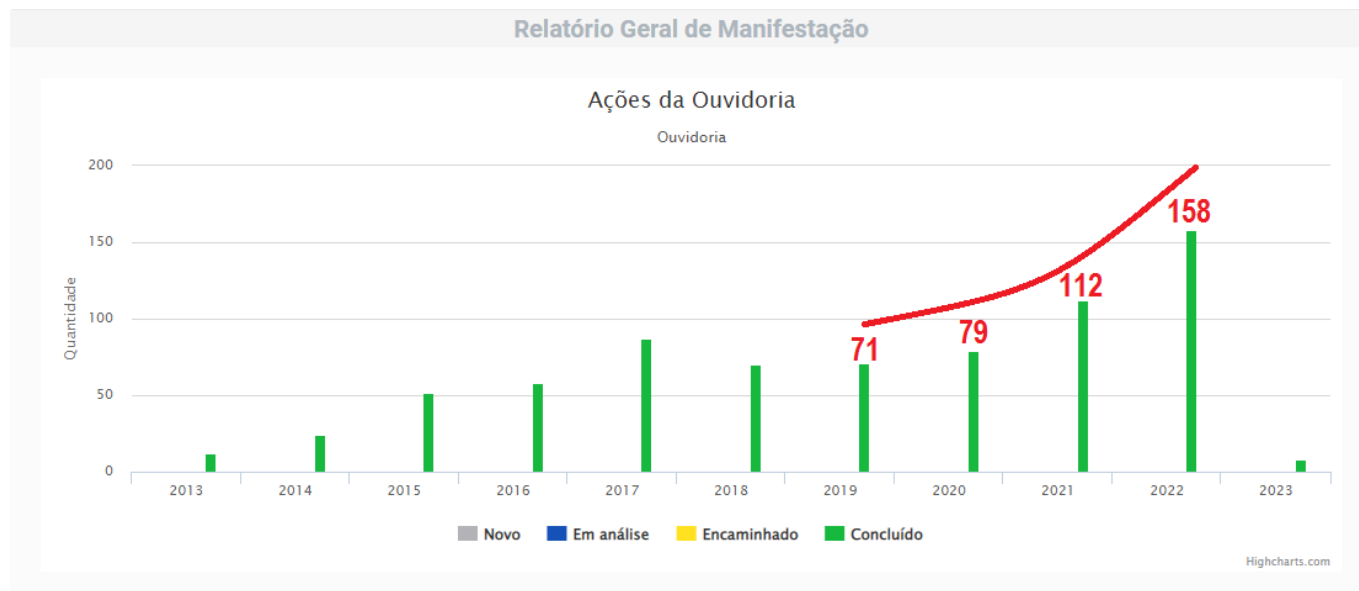


É notório que as demandas referentes a **Obras - Iluminação Pública e Limpeza urbana** sempre estão se renovando diária ou semanalmente, porém são políticas públicas complementes relevantes para a população, bem como, interligada as demais áreas tais como a segurança, lazer, saúde etc ... Desta forma, como proposta de aperfeiçoamento e sugestão de melhorias, venho **PROPOR e/ou SUGERIR** ao chefe do Poder Executivo que tome providências no sentido de divulgar as ações desempenhadas pelo poder público acerca do atendimento dessas políticas públicas, bem como, realizar **planejamento na aquisição** visando manter estoque necessário (reserva) para manutenção da iluminação de forma imediata, e ainda, tornar público aos usuários o **cronograma de ações com horários, datas e locais** que estarão prestando serviço de recolhimento do lixo domiciliar de pequena e grande escala.

## 5. Considerações Finais

### 5.1 Das atribuições precípuas

No que se refere a **promoção da participação do usuário** (art. 13, I), o Relatório Geral de Manifestação (quadro abaixo) vem demonstrar a forma **crecente** em relação ao número de manifestações encaminhadas, quais sejam:

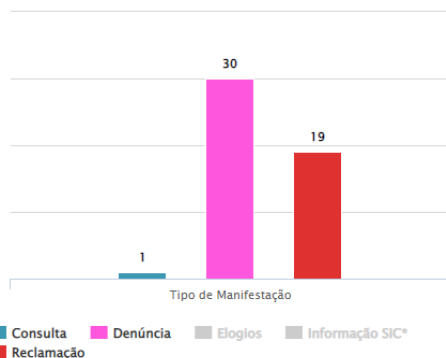


Desta forma, fica demonstrado no gráfico acima de que houve **crescimento significativo de 87 (oitenta e sete) manifestações**, referente ao período de 2019 a 2022 (últimos quatro anos), ou seja, houve a **promoção de participação do usuário reflexo do aumento de 120%** (cento e vinte por cento) das manifestações recebidas pela Ouvidoria.

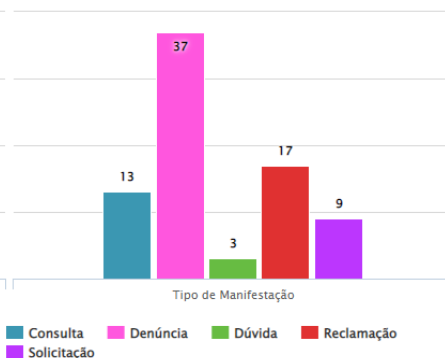


Além de promover a participação dos usuários de serviços públicos, podemos destacar a mudança na quantidade de tipos/motivos das manifestações encaminhadas, ou seja, aquele usuário que só reclamava e/ou denunciava, descobriu que **a Ouvidoria também é um canal de solicitação de informações/documentos e consultas**, vejamos abaixo:

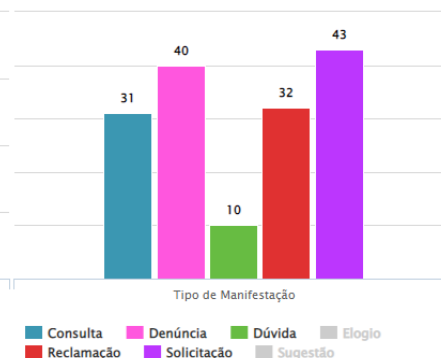
Relatório de Manifestações de 2018



Relatório de Manifestações de 2020



Relatório de Manifestações de 2022



## 5.2 Das Atividades Desenvolvidas

### 5.2.1 E-mail Institucional

Durante o período em análise, foram enviados **186 e-mails** do ouvidoria@ipirangadonorte.mt.gov.br para terceiros a fim de solicitar informações e/ou documentos, bem como, o devido tratamento as manifestações registras no sistema informatizado da ouvidoria.



### 5.2.2 Outras atividades

No mês de Junho/2022, foi realizada ENQUETE para **pesquisa popular** acerca da realização da 1ª Festa Julina Popular, a qual obtivemos **575 participações** conforme demonstra abaixo:

**Questão: CIDADÃO(Ã), você é a A FAVOR ou CONTRA a realização da I Festa Julina Popular (dia 30/07/2022 às 16 horas, na Praça Central)?**

sou A FAVOR, desde que sejam tomadas todas as medidas de prevenção a COVID 19, tais como: uso de máscara, distanciamento, álcool em gel, verificação de temperatura etc ...) -> 235

40.87%

sou CONTRA, porque mesmo com as medidas de prevenção, corremos o risco de aumentar os casos de COVID 19 em nosso município. -> 340

59.13%

Por todo exposto, a Ouvidoria Pública da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, através de seu Ouvidor, servidor efetivo ocupante do cargo de Controlador Interno, devidamente designado para a função, vem à presença de Vossa Excelência para **ENCAMINHAR** o presente **Relatório de Gestão Anual de 2022**, de forma consolidada, o qual deverá ser disponibilizado integralmente link, nos moldes do art. 15 da Lei Federal nº 13.460/2017 - Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos.

É o nosso Relatório.

Atenciosamente,

Ipiranga do Norte, 20 de março de 2023.

**JONATHAN DA SILVA TELLES**  
Controlador Interno e Ouvidor  
Matrícula nº 802